São Paulo, 02 de outubro de 2026.

Ref.: Convocação para a Assembleia Geral de Cotistas do SDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Convocação").

Prezado(a) Cotista,

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administradora ("Administradora") do **SDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.312.065/0001-52 ("Fundo"), vem, através deste, convidá-lo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, a ser realizada, em primeira convocação, no **13 de outubro de 2026, às 15 horas**, obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

(a) A destituição da instituição responsável pela gestão da carteira de investimentos da Classe, qual seja, a Squalo Gestão de Recursos ("Atual Gestora"), sem Justa Causa, com fulcro no item (c), da Cláusula 10, do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo;

(b) A contratação da **FIGTREE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na R. Escobar Ortiz nº 61, localizado no bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.512-050 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.326.127/0001-69 ("Nova Gestora"), para suprir o cargo vacante de instituição responsável pela gestão da carteira de investimentos da Classe;

(c) A substituição da Atual Gestora pela Nova Gestora, a partir da abertura do dia **14 de outubro de 2026** ("Data de Transferência"), data na qual a Atual Gestora deixará de exercer as funções de gestão da Classe, permanecendo, no entanto, responsável perante os Cotistas e os órgãos fiscalizadores e reguladores por todos os atos por ela praticados, bem como pelo atendimento à fiscalização do Banco Central do Brasil, da CVM, da RFB e das demais entidades reguladoras e fiscalizadoras, até a Data de Transferência, e, ainda, pelos eventos relacionados na presente ata que lhe couberem. A Atual Gestora deverá, ainda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da Data de Transferência, entregar à Nova Gestora todos os documentos, informações, registros e demais materiais relativos à Classe que estejam em sua posse ou sob sua guarda e sejam necessários ao regular exercício das funções de gestão pela Nova Gestora; e

(d) Sendo aprovados os itens "a" a "c" acima, a autorização para que a Administradora do Fundo tome todas as providências necessárias para implementação da deliberação aprovada na Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a alteração do Regulamento do Fundo, no que se refere a definição de "Gestor".

Ressaltamos que a Assembleia do Fundo não ocorrerá de forma presencial, de modo que a deliberação constante na Ordem do Dia será tomada exclusivamente por manifestação de voto

Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, CEP 04548-004, Vila Olímpia, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2846-1166 www.liminedtvm.com.br

CONFIDENCIAL

eletrônico dos Cotistas. Sendo assim, V. Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação eletrônica de voto, na forma anexa, conforme instruções abaixo:

(a) O Cotista deverá preencher e assinar, eletronicamente, a manifestação de voto encaminhada junto com esta convocação, informando seu nome e CPF, em caso de pessoa física, ou razão social, CNPJ e representante legal, em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento.

(b) Enviar a manifestação de voto para o e-mail juridico@liminedtvm.com, até o horário da Assembleia.

(c) Nos termos do Artigo 77, caput e §2º, da RCVM 175, o Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 01 (um) ano, com poderes específicos para a representação do cotista em assembleia. O Cotista ou procurador deve enviar o documento que outorga poderes para manifestação juntamente com a manifestação de voto.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, CEP 04548-004, Vila Olímpia, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2846-1166 www.liminedtvm.com.br

CONFIDENCIAL